



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2678, de 19 de dezembro de 2024.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

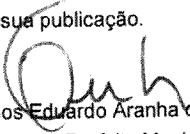
DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 90.733,37** (noventa mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 90.733,37
01 20 01	DIRETORIA DE GABINETE		
001	04 122 9500 2500 0000	COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	R\$ 14.812,46
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 23 01	DIRETORIA DE FINANÇAS		
030	04 123 9503 2503 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	R\$ 9.715,83
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 01	MERENDA ESCOLAR		
139	12 306 9510 2510 0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	R\$ 10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR		
196	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 38.473,84
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	FR: 0.01.220-220.000
	01	TESOURO	
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
294	15 452 9528 2544 0000	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 16.434,84
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PES.JURÍDICA	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
302	15 452 9528 2546 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	R\$ 440,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	
01 34 01	SERVIÇOS PÚBLICOS		
304	15 452 9528 2546 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM GERAL	R\$ 856,40
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUN.E REFORMAS	FR: 0.01.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º - Os créditos abertos no artigo anterior, serão cobertos com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sérgio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000